

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Ano I

Edição 2140

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 –

CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

Resolução nº 004/2026

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Legislativo.

Benedito José Maria, Presidente do Legislativo Municipal, no uso das suas atribuições legais com base na Lei nº 2011/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Artigo 1º) Fica o Poder Legislativo municipal de Porto Rico, Estado do Paraná, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01000:- CÂMARA MUNICIPAL

01001:- CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0014.2001 – Manutenção e funcionamento da Câmara de vereadores.

FONTE: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

300000:- DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICACÕES DIRETAS

339036:- Outros Serv. de Terceiros - Física.....R\$- 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$-30.000,00

Artigo 2º) Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º desta Resolução será cancelado a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações:

01000:- CÂMARA MUNICIPAL

01001:- CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0014.2002 – Capacitação do Agentes Públicos e Servidores municipais.

FONTE: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

300000:- DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICACÕES DIRETAS

339014:- Diárias.....R\$- 30.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 30.000,00

Artigo 3º) Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Rico, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2026.

BENEDITO JOSÉ MARIA
Presidente do Legislativo

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE